



DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CEPE/UENP

Súmula – Autoriza a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO protocolo nº 13001-765/2018;
CONSIDERANDO parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2019;

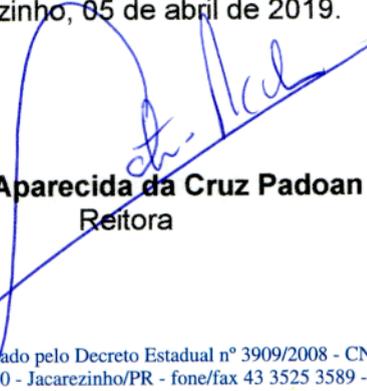
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do protocolo 13001-465/2018.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 05 de abril de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora